

cadastro

Rosana Locatelli Toedter

Mon 05/10/2015 12:17

To:Sistema Eletrônico de Informações – Centro de Protocolo <sei@tjprjus.br>;

📎 3 attachments

EXTRAVIO DE DECLARAÇÃO.pdf; mensagem.do.pdf; PALOTINA - Ofício 03-2015-GAB - Corregedoria do Foro Extrajudicial - comunica extravio de DNV-assinado.pdf;

Favor cadastrar e autuar

Att,

Rosana Locatelli
Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral

Recebido em 08 / 10 / 15
horas 15:14
[Assinatura]
Corregedoria Geral de Justiça



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Rosana Locatelli Toedter
Remetente: (slf) Sérgio Laurindo Filho
Lotação: VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - PALOTINA
Designação:
Data Envio: 02/10/2015 18:14
Tipo: Institucional
Prioridade : Alta
Assunto: COMUNICA EXTRAVIO DE DNV, EM BRANCO E EM TRÊS VIAS, DE HOSPITAL DE PALOTINA

Texto

Senhor Corregedor,

Pelo presente, encaminho-lhe o Ofício nº 03/2015-GAB, de minha lavra, por meio do qual comunico a essa Colenda Corregedoria de Justiça o extravio da DNV nº 30.67295206.0, em branco e em suas três vias, rogando os vossos préstimos no sentido de divulgar o fato em âmbito nacional.

No ensejo, encaminho ainda os demais documentos pertinentes ao fato.

Ressalto que já o comuniquei aos Registradores Civis de nosso Estado, por meio deste mesmo sistema Mensageiro (lista "Registradores Civis").

Att,
SÉRGIO LAURINDO FILHO
Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos
Comarca de Palotina/PR

Anexo(s)

EXTRAVIO DE DECLARAÇÃO.pdf

PALOTINA - Ofício 03-2015-GAB - Corregedoria do Foro Extrajudicial - comunica extravio de DNV-as



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALOTINA
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Ofício nº 03/2015-GAB

Palotina, 02 de outubro de 2015.

Ref.: comunica extravio de DNV nº 30.67295206.0, em branco e em três vias.

Senhor Corregedor,

Pelo presente, considerando o expediente em anexo, de lavra do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca de Palotina/PR, venho à ilustre presença de Vossa Excelência comunicar o extravio da DNV nº 30.67295206.0, do Hospital Municipal Quinto Abreu Delazeri, neste Município, em três vias e em branco.

Sendo assim, diante da gravidade dos fatos, hei por bem informar que já o comuniquei, via sistema Mensageiro, a todos os Agentes Delegados do Estado do Paraná, requerendo os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de dar publicidade ao evento, a nível nacional.

Faz-se adequado apresentar a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de estima, consideração e apreço.

(assinado digitalmente)

SÉRGIO LAURINDO FILHO

Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial

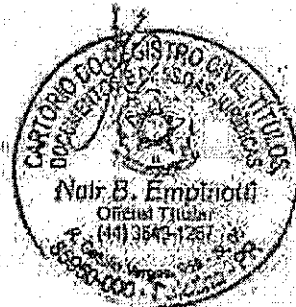
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
ROBSON MARQUES CURY
DIGNÍSSIMO CORREGEDOR DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DA SALETE, S/N, CENTRO CÍVICO
CURITIBA – PARANÁ
CEP 80.530-912

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Getúlio Vargas nº 959, Sala.05 - Edifício Megaville - centro

Palotina, 29 de setembro de 2015.

OFÍCIO nº 00035/2015

M.Mº JUIZ CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE PALOTINA/PR.
DR. SERGIO LAURINDO FILHO



MM. JUIZ CORREGEDOR

Em anexo encaminho à Vossa Excelência a correspondência enviada a este Serviço Registral pela Assessora Técnica, Sra. Tatiane Maia Batista, do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazer, desta cidade e Comarca, bem como o Boletim de Ocorrência datado de 28/09/2015, referente ao extravio das três vias da DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNY), em branco, sob nº 30.67295206.0, por aquela unidade Hospitalar, para as devidas providências.

RESPEITOSAMENTE


Nair B. Emptinatti
Agente Delegada

Recb em 30/09/2015. Ciente. DIGITAR E SE
Arquivar-se. 02/10/2015 - 10 h 15 min (SJS).


Sérgio Laurindo Filho
Juiz de Direito

RECEBUEMOS




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI
Rua Pioneiro, nº 348 – Centro. Fone/Fax: 44-3913-1084 Palotina-Pr

A/C: Cartório Empinotti


Prezada Senhora Nair Bonissoni Empinotti

Vimos através desta comunicar o extravio da Declaração de Nascido Vivo (DNV) nº 3067295206-0, em branco, em suas 3 vias. Solicitamos as providências cabíveis. Segue anexo o registro de Boletim de Ocorrência.

Atenciosamente,


Enfª Tatiane Maia Batista
Asses. Técnica do Hospital Municipal
COREN 284.727

TATIANE MAIA BATISTA
Assessora Técnica do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri


Enfª Silvana Busanello
Chefe de Setor - Internamento
COREN 289.837

SILVANA BUSANELLO
Chefe do setor - Internamento



DELEGACIA DE PALOTINA
PALOTINA - RUA 7 DE SETEMBRO, RTT - CENTRO
14120432052

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ILICITUDE - CONSTATADA - OCORRENCIAS
NÃO DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 28/09/2015 14:22
DATA E HORA DO FATO: INICIAL: 25/09/2015 10:00 FINAL: 26/09/2015 11:00

ENDEREÇO: RUA PIONEIRO

NÚMERO: 348

MUNICÍPIO: PALOTINA - PR

BAIRRO: CENTRO

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO

MEIO(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO

PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO

ENVOLVIDO(S): SILVANA BUSANELLO - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 7621611 - (09659121)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RELATA A NOTICIANTE QUE A DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO Nº 00.67295206-D EM BRANCO, EM SUAS TRÊS VIAS EXTRAVIOU-SE. QUE TAL DOCUMENTO FOI EXTRAVIADO NO POSTO DE ENFERMAGEM DO CUIA. A NOTICIANTE É RESPONSÁVEL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALOTINA.

EU, SILVANA BUSANELLO, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO

Silvana Busanello
Assinatura
P.O. *[Signature]*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ODIRLEY GUARNIER (DELEGACIA DE PALOTINA)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO

Encaminhe-se ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça (GC).

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI

Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**, Assessor de Diretor de Departamento, em 06/10/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **0460038** e o código CRC **DE0E7C66**.

0058626-14.2015.8.16.6000

0460038v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Pref. Rosaldo Gomes, 1.300 - Itaipó, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO

I - Trata-se aqui de comunicação apresentada pelo MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Palotina, na qual noticia o extravio da DNV (Declaração de Nascimento) nº. 30.67295206, 01 junto ao Hospital Municipal Prefeito Quirino Abranches Delazeri, Município de Palotina.

Instruindo a comunicação veio cópia do registro da ocorrência junto à autoridade policial local, bem como a informação da comunicação do ocorrido a todos os Agentes de Legados.

II - Diante da gravidade dos fatos, e como requerido pelo MM. Magistrado, necessária a divulgação do extravio da DNV acima mencionada, a fim de evitar a ocorrência de maiores prejuízos ou eventuais ilícitos.

III - Assim, encaminha-se cópia integral deste expediente às Corregedorias Geral de Justiça de todos os Estados da Federação, para as providências que reputarem cabíveis ao caso.

Cientifique-se, ainda, o MM. Juiz de Direito comunicante sobre as medidas adotadas.

IV - Cumprido, sem o recebimento de novas manifestações, encerra-se o presente expediente com as autelas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por Robson Marques Curly, Corregedor, em 07/10/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código Verificador 0464964 e o código CRC 49099A29.